



DECRETO N° 11.666

DE 20 DE NOVEMBRO DE 1992

Determina o Tombamento Definitivo do bem que menciona.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n° 12/002.359/91 e

CONSIDERANDO a necessidade de preservar um dos exemplares mais significativos de estilo eclético, de configuração acadêmica, representativo da virada do século XIX para XX;

CONSIDERANDO estar sua construção ligada às mudanças organizacionais (civil e militar) por que passou a força policial da Cidade do Rio de Janeiro, procurando dotá-la de melhores recursos e instalações;

CONSIDERANDO o pronunciamento unânime do Conselho Municipal de Proteção Cultural do Rio de Janeiro;

DECRETA:

Art. 1° Fica tombado definitivamente, nos termos do art. 5° da Lei n° 166 de 27 de maio de 1980, o imóvel situado à Rua Pedro Américo n° 1 - Catete (Sede da 9ª Delegacia de Polícia Civil).

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1992 - 428° de Fundação da Cidade

MARCELLO ALENCAR

D.O. RIO 23.11.1992